**INDICAÇÃO Nº DE 2020**

VEREADOR LISIEUX JOSÉ BORGES

Ao Senhor Leandro Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal

Solicito à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, que seja enviado ofício de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, Roberto Naves e Siqueira, solicitando todo empenho e providências no sentido de, o mais rápido possível, realizar seu atendimento, que **dispõe sobre a concessão de subsídios aos interessados em incorporar legalmente as áreas irregularmente ocupadas e consideradas inservíveis para o município.**

.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Apresento nos termos do **Art. 88, § 1º, alínea i**, do Regimento Interno desta Casa de Lei, a Vossa Excelência indicação para apreciação do plenário e, se aprovado, que seja enviado ofício de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, Roberto Naves e Siqueira, solicitando todo empenho no sentido de conceder aos interessados em adquirirem áreas consideradas inservíveis pertencentes à este município, subsídios sobre os impostos devidos, como o IPTU, com isenções por tempo determinado ou outros incentivos, que possam provocar no contribuinte a motivação necessária para efetivar a incorporação legal da área já ocupada.

**JUSTIFICATIVA**

Nosso objetivo é o de incentivar as pessoas interessadas na aquisição destes imóveis, uma vez que, por se tratarem de áreas sem interesse para o município, sendo que já se encontram ocupadas e, portanto, já perderam o seu objetivo como área pública. Além desta proposta é importante também notificar os ocupantes deste direito, bem como da necessidade de incorporar legalmente as áreas em questão.

Anápolis, 04 de março de 2020.

**Lisieux José Borges**

Vereador – PT